



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 041/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2024 que: “Fixa os subsídios mensais dos Vereadores e Vereadoras para a legislatura que vai de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028 e dá outras providências”.

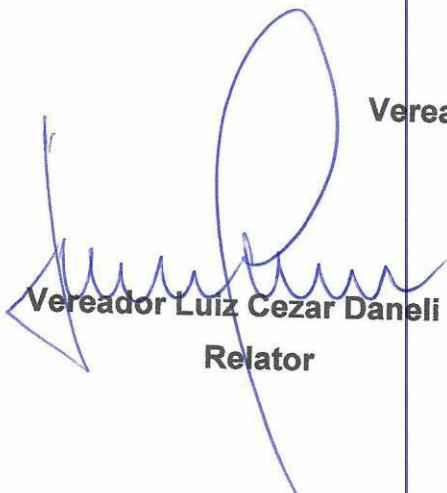
II – Análise

A presente alteração visa a fixação dos subsídios dos agentes públicos supracitados para a próxima legislatura. No que diz respeito as atribuições desta comissão não verificamos nenhuma irregularidade.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 19 de setembro de 2024.


Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator


Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente


Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro